



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita**

LEI Nº 825, 02 DE AGOSTO DE 2010.

“Oriundo do Poder Legislativo Municipal”

“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica denominada de “**RAQUEL ALVES DA SILVA**”, o Posto de Saúde do Sítio Serra do Bombocadinho no município de Cuité.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, PB, em 02 de agosto de 2010.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité